ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente;
p/ Leitura
Em 08 NOV 2022
Presidente

INDICAÇÃO 565 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **construção de cisterna na Escola Nossa Senhora das Graças, Muriqui – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação visa contar com um importante recurso para economia de água com a implantação de sistema de cisterna nos estabelecimentos de ensino.

O sistema de cisterna para a captação de água da chuva nas escolas visa o uso racional do consumo desse bem tão precioso e gerar economia para o município.

Cisternas nas Escolas é uma ação que tem como objetivo proporcionar o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades de alunos e professores de escolas da zona rural e em localidades com dificuldades de acesso à água.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as devidas providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 08 NOV 2022
Presidente

Mangaratiba, 07 de novembro de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR